



MEMO-ST - 512024
(relativo ao Processo 55512023)
Código de validação: BAD0BFADF1

À Sua Senhoria
José Henrique Frazão Costa
À **Secretaria Administrativo – Financeira**

Assunto: Pagamento Endosso do Seguro Hilux e Trailer–Gente Seguradora S.A.

Senhor Diretor,

Solicitamos autorização para pagamento do boleto no valor total de **R\$ 6.350,00** (Seis mil e trezentos e cinquenta reais) da **Gente Seguradora S.A.**, referente ao 1º aditivo de valor ao contrato nº 17/2022 (05 hilux e 02 trailers) de prestação de serviços de seguro total dos 179 veículos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça.

DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO		
EMPRESA: Gente Seguradora S.A.		CNPJ: 90.180.605/0001-02
SERVIÇOS: Seguro de Veículos		
FATURA	REFERÊNCIA	VALOR
0000000918740759		R\$ 6.350,00
TOTAL A PAGAR		R\$ 6.350,00

ITEM	DOCUMENTO	REGULAR
01	Certificado de Regularidade do FGTS	SIM

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 3219-1704 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 2

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 15 de Maio de 2024 às 10:54 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-ST-512024, Código de Validação: BAD0BFADF1.



Setor de Transporte

02	Certidão Conjunta de Débito de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União	SIM
03	Certidão Negativa de Débito – Estadual	SIM
04	Certidão Negativa de Dívida Ativa – Estadual	SIM
05	Certidão Municipal	SIM
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM

Em conformidade com a determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 8.14.133/21, informamos que a Empresa **Gente Seguradora S.A.**, contratada por esta Procuradoria-Geral de Justiça, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, vem mantendo as condições de **REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, na execução do referido contrato.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 15/05/2024 às 10:54 h ()*

RAQUEL JATAY CASANOVAS
CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 15/05/2024 às 10:52 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR